

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2005
(Do Sr. Luiz Carlos Hauly)**

Solicita informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia sobre os débitos do setor de aviação com a Petrobrás S/A.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e do art. 226, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e na forma dos arts. 115 e 116 deste Estatuto, requeiro a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia sobre os débitos existentes, caso existam, junto a Petrobrás S/A e suas subsidiárias, em especial a Petrobrás Distribuidora, contraídos por todas as empresas do setor aéreo brasileiro, sejam nacionais ou regionais, nos seguintes termos:

- Valor do débito existente referente aos anos de 2002, 2003, 2004 e 2005;
- Quais as providências têm sido efetivadas para a sua cobrança;
- Se houve a inscrição das empresas devedoras no CADIN.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo notícias publicadas na imprensa, as empresas do setor aéreo estão em débito com a Petrobrás Distribuidora e nenhuma providência vem sendo adotada para a quitação desses débitos.

Assim, é de suma importância que a Câmara Federal acompanhe essa questão para que não haja privilégio para alguns setores da economia em detrimento de outros.

Sala das Sessões, em 8 de março de 2005.

**Deputado LUIZ CARLOS HAULY
(PSDB-PR)**